



Prefeitura Municipal de
Serra Nova Dourada
O Desenvolvimento Começa Agora - Gestão 2021-2024
CNPJ: 04.204.945/0001-86

LEI MUNICIPAL N.º 371 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRA NOVA DOURADA
AFIXADO NO MURAL
EM 17/02/2021
RESPONSÁVEL

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro apurado do exercício anterior da fonte de recurso 46, **NOS TERMOS DO ART. 41, ITEM II, ART. 42 E ART. 43, § 1º**, à LOA do exercício de 2021.”

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada – MT, Senhor Prefeito **Elson Farias de Sousa**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro por fonte de recurso 46, no valor de R\$ 185.147,17 (Cento e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e dezessete centavos) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 – Secretaria Mun. De Saúde

Unidade: 01 – Fundo Mun. De Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0014 – Saúde

Projeto/Atividade: 2.045 – Enfrentamento do Coronavírus – COVID 19.

Fonte de Recurso: 1046 – Transf.Recur. Fundo a Fundo

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.36.00.00 – Outros Serv. Ter. P. Física

3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Ter. P. Jurídica

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Valor total: R\$ 185.147,17

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, resultante de Superávit Financeiro apurado do exercício anterior por fonte de recurso: 1046 – Transferências de Recursos de Custeio SUS.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Serra Nova Dourada - MT, 17 de fevereiro de 2021.

Elson Farias de Sousa
Prefeito Municipal
Gestão 2021-2024
Serra Nova Dourada



ELSON FARIAS DE SOUSA

Prefeito Municipal

Rua 03 S/nº. Centro Serra Nova Dourada – MT, CEP: 78.668-000 fone: (66) 3473 1008
Email: prefeitura_snd@hotmail.com